

## **Manual de Orientações para Seleção Pública 2017/2018**

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS, AMBIENTES E SERVIÇOS VINCULADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

#### **Ingresso para o ano de 2018**

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária.

#### **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **1) Objetivos do Curso**

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária tem como objetivos a capacitação e o aprimoramento dos recursos humanos atuantes em áreas relacionadas ao controle da qualidade, no escopo da Vigilância Sanitária.

##### **2) Clientela**

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária destina-se a profissionais com nível superior portadores de diplomas obtidos nas áreas da saúde, exatas e humanas, que sejam, preferencialmente, funcionários ativos em Instituições Federais, Estaduais ou Municipais.

##### **3) Número de vagas:**

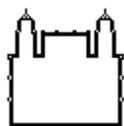
O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária disponibilizará 10 (dez) vagas para o processo seletivo de 2017 com ingresso em 2018.

##### **4) Regime e Duração**

Regime de tempo parcial, com obrigatoriedade de integralização de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas de créditos e defesa de monografia, em um prazo máximo de 12 (doze) meses.

##### **5) Bolsas de estudo**

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária não prevê a concessão de bolsas de estudo.



## **II – PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

1. Para inscrever-se o candidato deverá, no período de inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo de Seleção.

2. As inscrições estarão abertas de 06 a 08 de novembro de 2017. Todas as informações poderão ser obtidas na página eletrônica da Plataforma SIGA ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no link: Inscrição>Presencial>Especialização>INCQS>Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

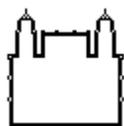
3. Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico da Plataforma SIGA, o qual deverá ser impresso, assinado pelo candidato e enviado via correio ou entregue pessoalmente na Secretaria Acadêmica do INCQS (Avenida Brasil 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ), no período de 06 a 08/11/2017, de 09 às 16 horas.

4. Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessária a entrega de toda a documentação exigida dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Será disponibilizado na Plataforma SIGA (link inscrição) e no mural de avisos da Secretaria Acadêmica a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Essa informação não será fornecida por telefone. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: [cpg@incqs.fiocruz.br](mailto:cpg@incqs.fiocruz.br).

5. Não será aceita inscrição condicional. Facultar-se-á, entretanto, inscrição feita por meio de procuração, específica para esse fim, sendo necessário o respectivo Termo de Procuração e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador, sendo o candidato responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento da inscrição, não sendo admitidos pedidos de retificação após o término das inscrições.

6. O candidato que fizer, no formulário eletrônico de inscrição, declaração falsa ou inexata, bem como deixar de assiná-lo, terá a inscrição cancelada e anulados todos os demais atos dela decorrentes.

7. As cópias dos documentos enviados têm que ser autenticadas e as inscrições postadas por SEDEX ou entregues na secretaria acadêmica do INCQS até às 16 horas do dia 08 de novembro de 2017.



Endereço para envio da documentação:  
Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária  
Coordenação do Curso de Especialização  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS/FIOCRUZ  
Avenida Brasil 4365  
CEP: 21040-900 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ

3

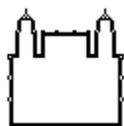
Observações para o preenchimento do formulário de inscrição:

- a) Todos os campos (Dados Pessoais, Endereço Residencial, Endereço Profissional, Formação Acadêmica, Dados Profissionais) deverão ser obrigatoriamente preenchidos.
- b) Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”.

### **Documentos necessários**

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGA) devidamente preenchido, assinado pelo candidato;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- 2 fotos 3X4;
- Cópia do diploma do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar relativo ao curso da graduação;
- Currículo Lattes/CNPq, formato completo (<http://www.cnpq.br/>);
- Carta de ciência e autorização da chefia imediata ou do responsável oficial – Anexo 1; (se houver vínculo empregatício)
- Pré-projeto que será avaliado em relação a parâmetros como a estruturação e interdisciplinaridade, a relação do trabalho com a Vigilância Sanitária, o envolvimento com a Saúde Pública. O pré-projeto deve ter no máximo 4 páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 11, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título não será contada. O pré-projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências, em 3 (três) vias que devem, obrigatoriamente, serem assinadas pelo candidato e pelo orientador. Pré-projetos fora desse contexto não serão pontuados.
- Termo de compromisso (Anexo 2) assinado pelo orientador (obrigatoriamente com título de Mestre ou Doutor).

Em caso de orientação externa, deverá ser entregue uma cópia do currículo Lattes/CNPq do orientador (obrigatoriamente com título de Mestre ou Doutor). Neste caso existirá a obrigatoriedade de um 2º orientador interno ao programa, caso o candidato seja aprovado.



**OBS:** Alternativamente à autenticação em cartório, os candidatos poderão apresentar cópias autenticadas por servidor público regido pelo RJU, constando a matrícula do servidor e o confere com o original assinado pelo mesmo.

#### **IV – PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária será realizada em duas etapas:

##### **a) Primeira etapa: eliminatória**

Avaliação do pré-projeto (máximo 10 pontos, peso atribuído: 1);

##### **b) Segunda etapa: eliminatória**

Entrevista e apresentação do pré-projeto: o candidato deverá apresentar o seu pré-projeto para uma comissão examinadora composta por três membros mestres ou doutores que pontuará de 0 a 10. Peso atribuído: 2 (dois).

A apresentação terá a duração de 10 minutos e deverá ser baseada exclusivamente no pré-projeto entregue no ato da inscrição. Os parâmetros avaliados serão:

- 1) Conhecimento do assunto;
- 2) Estruturação do pré-projeto;
- 3) Interdisciplinaridade;
- 4) Relação do objeto de estudo com Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública;
- 5) Viabilidade de execução.

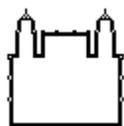
O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das etapas, será desclassificado.

#### **Critérios de classificação**

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média dos pontos obtidos nas diferentes etapas do processo de seleção para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária.

Na hipótese de ocorrer empate entre candidatos pela disputa de vaga, a ordem dos critérios de desempate dar-se-á da seguinte forma:

- 1) Servidor público federal, estadual ou municipal;
- 2) Maior pontuação na entrevista e apresentação do pré-projeto.
- 3) Maior pontuação no pré-projeto



**OBS:**

- 1) Não serão aceitas cópias de títulos e/ou documentos que não sejam aferidos e nem nova versão do currículo Lattes/CNPq após o período de inscrição.
- 2) Os documentos em outras línguas que não o Português deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendendo à legislação nacional aplicável.
- 3) Serão desconsiderados os títulos/documentos que não atenderem às exigências deste manual.

## **VII - CALENDÁRIO**

06 a 08 de novembro: inscrição para o processo de seleção

13 de novembro: homologação das inscrições

04 a 08 de dezembro: entrevistas e apresentação do pré-projeto (as datas e horários serão divulgados no mural da secretaria acadêmica e na Plataforma SIGA)

13 de dezembro: divulgação dos aprovados

14 de dezembro: recurso

15 de dezembro: divulgação da relação dos candidatos aprovados

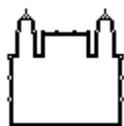
05 a 07 de fevereiro de 2018: matrícula

## **VIII – CÁLCULO DA NOTA FINAL**

A nota final dos candidatos será a média ponderada, respeitados os respectivos pesos, obtidas nas 2 (duas) etapas. A nota final do candidato ao curso de Especialização será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n1 \times 1) + (n2 \times 2) / 3,0]$ , onde NF é a nota final, n1 é a nota obtida na primeira etapa e n2 é nota obtida na segunda etapa.

O resultado final será divulgado na Secretaria Acadêmica e na Plataforma SIGA no dia 15 de dezembro de 2017. A classificação final dos candidatos será publicada por ordem decrescente, restringindo-se ao número de vagas previsto neste manual.



## **IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:
  - a) Praticar ato de incorreção ou descortesia com quaisquer dos examinadores, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas do processo de seleção;
  - b) Faltar ou chegar atrasado a quaisquer etapas;
  - c) Não atender às determinações regulamentares do curso;
  - d) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição.
  
- 2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Especialização substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste edital.
  
- 3) **Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos na nota final serão eliminados.**

## **X - DECISÕES E RECURSOS**

A Comissão do Processo de Seleção é integrada por 4 (quatro) membros titulares indicados pela Coordenação do Curso e reunir-se-á com a presença da maioria absoluta dos seus membros. Compete à essa deliberar sobre todos os assuntos que forem atinentes ao Processo de Seleção.

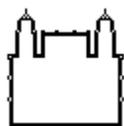
Será permitida a revisão da pontuação atribuída à avaliação do pré-projeto, desde que a solicitação seja feita no prazo máximo de 24 horas após a divulgação de seu resultado. Não haverá recurso para entrevista e apresentação do pré-projeto.

As condições do Processo de Seleção são as constantes neste Manual.

## **XI – OBSERVAÇÕES FINAIS**

A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 dias, na Secretaria Acadêmica do INCQS, a contar da data de divulgação do resultado final do processo de seleção. **Após este prazo, será destruída.**

Os casos não contemplados por este manual serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção, pela Coordenação do curso e pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do curso.



## ANEXO 1

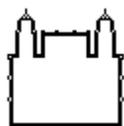
### Carta de Ciência e Autorização

#### CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional.....  
....., sob  
minha responsabilidade hierárquica participará da Seleção Pública para o  
curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e  
Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do Programa de Pós-Graduação em  
Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde  
da Fundação Oswaldo Cruz. Caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a), autorizo  
sua matrícula para realização do curso de Especialização em Controle da  
Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária  
com duração de no máximo 12 meses, com início previsto para março de  
2018.

Em..... de ..... de 2017.

.....  
Responsável oficial/Chefia imediata responsável



## **ANEXO 2**

### **Termo de Compromisso**

Eu, ..... orientador de  
....., ciente dos prazos para  
integralização do “Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos,  
Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária”, de (12 dozes) meses,  
estabelecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Vigilância  
Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação  
Oswaldo Cruz me comprometo a exercer minha orientação de modo a não  
ultrapassar esses limites para apresentação da monografia pelo aluno.

Rio de Janeiro,.....de.....de 2017.

.....

Assinatura do Orientador